

PORTRARIA N.º 4.639, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidor para compor a Comissão para Implementação da Previdência Complementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Denis Alves Carvalho para compor a Comissão de Implementação para Previdência Complementar, que tem por objetivo debater, estudar, formular políticas públicas, estruturar e principalmente fornecer subsídios para a criação da lei instituidora do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral